

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026**

Contratante: Município de Jacobina – BA

Contratado: A SANTOS ARAGÃO, sediada à Rua Helio Borges, n 107/A, Bairro São João, Itaberaba – BA, inscrita no C.N.P.J. sob n 10.206.601/0001-09.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, de Assessoria e Consultoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina, na execução e melhoria de Gestão da Política Municipal de Assistência Social, Gestão do SUAS, Gestão do Controle Social, Capacitação e apoio técnico e operacional a toda equipe multidisciplinar, do município de Jacobina/Bahia

Objeto do Aditivo: Renovação e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057//2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Vigência: iniciando-se em 27/03/2026 e encerrando-se em 27/03/2027.

Valor do aditivo: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE:1500

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 26/03/2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 018/2026**, com a pessoa física **Azizi Maria Fahiel Araujo**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 284.XXX.XXX-15, residente e domiciliada na Avenida Lomanto Junior, nº 930, Centro, Jacobina Bahia, cujo o objeto é a locação de área urbana, destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e do Almoxarifado Central do Município de Jacobina – BA, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n 915, Bairro Tamarindo, Jacobina – Bahia, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da mencionada lei.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

A pessoa física fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 26 de março de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 071/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2026

OBJETO: locação de área urbana, destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e do Almoarifado Central do Município de Jacobina – BA, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n 915, Bairro Tamarindo, Jacobina – Bahia.

LOCATARIO – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

LOCADOR: Azizi Maria Fahiel Araujo, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 284.XXX.XXX-15, residente e domiciliada na Avenida Lomanto Junior, nº 930, Centro, Jacobina Bahia.

VIGENCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da mencionada lei.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Com base na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 26 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025